

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de novembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021, Processo Licitatório nº 101/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais II - “C” a “D”. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, ITEM 08, no valor total de R\$ 12.868,07 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 612,77 (seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos) e R\$ 12.255,30 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 437.674,86 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 20.841,66 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 416.833,20 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 38.643,95 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 1.840,19 (um mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos) e R\$ 36.803,76 (trinta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 489.186,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos); AGIL MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 21, no valor total de R\$ 124.889,31 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.947,11 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos) R\$ 118.942,20 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 2.769.354,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 131.874,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais) R\$ 2.637.480,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 7.175,70 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 341,70 (trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos) R\$ 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe R\$ 2.901.419,01 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo); B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI, ITEM 47, no valor total de R\$ 44.193,24 (quarenta e quatro mil, centos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.104,44 (dois mil cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 42.088,80 (quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMÉRCIO LTDA., ITEM 14, no valor total de R\$ 130.354,98 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.207,42 (seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 124.147,56 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 29 no valor total de R\$ 111.714,75 (cento e onze mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.319,75 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 106.395,00 (cento e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 72 no valor total de R\$ 23.606,36 (vinte e três mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.124,96 (mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 22.481,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 135.321,11 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 09 no valor total de R\$ 28.003,82 (vinte e oito mil, três reais e oitenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.333,52 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 26.670,30 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 37.918,65 (trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.805,65 (um mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 36.113,00 (trinta e seis mil, cento e treze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 103.764,21 (cento e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.941,15 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais, e quinze centavos) e R\$ 98.823,06 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 383.733,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18.273,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais) e R\$ 365.460,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 98.313,60 (noventa e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.681,60 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 93.632,00 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe R\$ 651.733,28 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 15, no valor total de R\$ 88.968,44 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.236,59 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 84.731,85 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais, e oitenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 50, no valor total de R\$ 304.098,80 (trezentos e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.480,90 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) e R\$ 289.617,90 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 65, no valor total de R\$ 4.048,85 (quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 3.856,05 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 66, no valor total de R\$ 3.713,01 (três mil, setecentos e treze reais e um centavo) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 176,81 (cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavo) e R\$ 3.536,20 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 69, no valor total de R\$ 9.616,01 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 457,91 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavo) e R\$ 9.158,10

(nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe R\$ 410.445,09 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA., ITEM 05, no valor total de 110.377,17 (cento e dez mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.256,06 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) e R\$ 105.121,11 (cento e cinco mil, cento e vinte e um reais e onze centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 189.522,38 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.024,88 (nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 180.497,50 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 27, no valor total de R\$ 36.978,48 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.760,88 (mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 35.217,60 (trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 67, no valor total de R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 337.723,27 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos); MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, ITEM 17, no valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) e R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 12.873,00 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 20.396,25 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 13, no valor total de R\$ 315.346,50 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.016,50 (quinze mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) e R\$ 300.330,00 (trezentos mil, trezentos e trinta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 125.485,50 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.975,50 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e dez reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 351.057,11 (trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e onze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.717,01 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e um centavo) e R\$ 334.340,10 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 96.547,50 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.597,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 91.950,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 908.832,86 (novecentos e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, ITEM 52, no valor total de R\$ 44.084,35 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.099,29 (dois mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos) e R\$ 41.985,06 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., ITEM 51, no valor total de R\$ 466.725,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) e R\$ 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 35, no valor total de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.035,00 (um mil, e trinta e cinco reais) e R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 36.907,50 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.757,50 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 16.234,68 (dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 773,08 (setecentos e setenta e três reais e oito centavos) e R\$ 15.461,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 74.877,18 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos); SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - EPP, ITEM 46, no valor total de R\$ 125.394,89 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.971,19 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos) e R\$ 119.423,70 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 04, no valor total de R\$ 198.324,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.444,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 188.880,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 06, no valor total de R\$ 84.903,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais) e R\$ 80.860,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 283.227,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais); STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., ITEM 07, no valor total de R\$ 11.064,90 (onze mil sessenta e quatro reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 526,90 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e R\$ 10.538,00 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; Os itens 02, 03,19, 20, 23, 28, 33, 34, 42, 45, 48 e 62 restaram desertos. Os itens 16, 22, 24, 30, 36, 37, 38, 54, 55, 58, 59, 61, 63 e 70 restaram fracassados. Os itens espelhos 56, 57, 64, 68, 71 e 73 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O item 43 foi cancelado em razão da necessidade de revisão na descrição do item. O presente processo perfaz o valor

total de R\$ 7.027.455,97 (sete milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 89/2021, Processo Licitatório nº 135/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/12/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções III – “M a X”. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 30/11/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 95/2021, Processo Licitatório nº 141/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/12/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II – “D a L”. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 30/11/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 66/2021. Processo Licitatório nº 99/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frota. Empresas detentoras dos preços registrados: CS Brasil Frotas Ltda.; Ideal Locações Ltda. e Pontual Loc Car Ltda. – ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que Yasmin Figueiredo fica designada como fiscal da Ata nº 66/2021, decorrente do processo licitatório nº 89/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frota. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público. RETIFICAÇÃO do extrato publicado no dia 17 de novembro de 2021. Extrato do primeiro termo de apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº 26/2021, Processo Licitatório nº 18/2021. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração dos itens 32 e 33 da ata de registro de preços nº 26/2021, para remanejamento das quantidades de saldo da ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo/MG. Fica remanejado da ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo/MG, os seguintes quantitativos abaixo:

Item	Descrição do item	Quantitativo ICISMEP	Quantitativo Remanejado
32	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO COM RESERVATÓRIO - TRANSPARENTE, CLIP METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO DE 750 ML PARA CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA A FIXAÇÃO DA MÁSCARA A CABEÇA, TUBO DE SUPRIMENTO MEDINDO ENTRE 2 M A 2,20M.	50	45

Empresa Contratada: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.297.473/0001-04.

Item	Descrição do item	Quantitativo ICISMEP	Quantitativo Remanejado
33	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL COM RESERVATÓRIO - TRANSPARENTE, CLIP METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO DE 750 ML PARA CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA A FIXAÇÃO DA MÁSCARA A CABEÇA, TUBO DE SUPRIMENTO MEDINDO ENTRE 2 M A 2,20M.	50	45

Empresa Contratada: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855/0001-94. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Pedro Leopoldo/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 126/2021. Processo Licitatório nº 18/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2021. Ata de registro de preços nº 26/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

financeiro do preço registrado para o item nº 18 (esparadrapo impermeável 10 cmx 4,5m). Solicitante: DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda - CNPJ: 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 126/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando que o valor reequilibrado proposto pelo fornecedor para o item nº 18 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 300/2021 acostado aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, referente ao item nº 18, cujo preço foi registrado na ata nº 26/2021. O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 11 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 100/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor e R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS R\$ 390.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 390.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 390.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE
1.02.00.10.305.0003.2.0008-112-3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS R\$ 38.000,00
1.02.00.10.302.0003.1.0003-112-4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR ----- R\$ 342.000,00
Total da Sub-Unidade 0 - ----- R\$ 380.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE R\$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 400.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 790.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.180.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.180.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 296.069,24
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 146.713,92
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 15.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 30.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.33.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 8.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 10.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.41.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 5.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.46.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 24.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.47.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 539.783,16
Total da Unidade 01 ----- R\$ 539.783,16
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL. R\$ 1.956,79
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL. R\$ 49.967,71
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.13.00 ATEND. AMBUL. R\$ 19.704,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL. R\$ 10.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL. R\$ 46.944,15
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.40.00 ATEND. AMBUL. R\$ 5.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.92.00 ATEND. AMBUL. R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 143.572,65

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.11.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 10.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.13.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 8.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.36.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 5.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 311.600,98
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.40.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 344.600,98

Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.11.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 15.000,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.13.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 7.000,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.94.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 2.840,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 98.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 122.840,00

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.30.00 GESTÃO DE UNID DE SAÚDE R\$ 25.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.36.00 GESTÃO DE UNID.DE SAÚDE R\$ 4.203,21
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 29.203,21
Total da Unidade 02 ----- R\$ 640.216,84
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.180.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.180.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/ MG, 30 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG